



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

O presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (gasolina comum) para atender as demandas junto a Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, durante o exercício de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público os procedimentos licitatórios, embasado na Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (gasolina comum) para atender as demandas junto a Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, durante o exercício de 2023.

Art 2º Contratada: SAM-MARCUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.352.677/0001-02, estabelecida na Rua Dorvilê de Sousa, Nº 77, Bairro da Areia, CEP: 77870-000, Babaçulândia – TO, no valor Estimado de R\$16.650,00 (dezesesseis mil seiscientos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ÊNIO MOTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal¹

¹ ... os ministros decidiram que a **autorização para iniciar a licitação** ou fazer a contratação direta é do **ordenador de despesas**, por meio de ato próprio (TCU - Acórdão no 2.492/2016 – Plenário).